



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 866 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Quinta-Feira, 03 de Novembro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo  
LEI Nº 832 de 03 de novembro de 2016

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO	ORIGEM	PATRIMONIO	SECRETARIA
Gol Special	VW	COC-8919	1998	Doação / Receita Federal	4834	Obras
Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	SUCATA BAIXADO	4835	Obras

**Art. 2º.** A alienação será feita por licitação na modalidade leilão.

**Art. 3º** - O veículo deverá passar por avaliação prévia de comissão específica para esta finalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.